SENTENÇA

Processo n°: **0001319-27.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigações

Exequente: Vera Lucia Salema e outro

Executado: Progresso e Habitação de São Carlos S/A - Prohab São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **Vera Lucia Salema e Aparecido da Silva** em face do (a) **Progresso e Habitação de São Carlos S/A - Prohab São Carlos**.

Defiro o levantamento, em favor do(a) autor(a) e/ou de seu(sua) Patrono(a), do valor depositado pelo Ente Público devedor (fls.20/21). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 27 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA